

ATA Nº 005

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, tendo como local o Centro de Convivência da Terceira Idade, ocorreu a reunião do Conselho do Idoso, iniciando no horário previsto, qual seja as dez horas, contamos com a presença da Senhora Promotora de Justiça da Comarca do Município, Dra. Marina Rebelo que iniciou suas colocações indagando das atribuições e atividades deste conselho, já que não possuímos uma unidade asilar, que merece atenção direta quando for o caso. Lembrou que se faz importante avaliar a necessidade ou demanda para criação de um Asilo no próprio município de Capivari de Baixo. Discorreu-se sobre a questão dos direitos no transporte coletivo, e agências lotéricas e ainda vagas preferenciais de estacionamento em determinados locais da cidade como: locais públicos, igrejas e outros. Doutora Marina insistiu ainda na questão dos casos de interdição de idosos no município e seus respectivos curadores e que o ideal seria que estes residam com o idoso. O Ministério público está observando os casos que em Capivari de Baixo somam um total de cento e setenta e dois, desde o ano de dois mil e cinco, observa-se aí toda sorte de interdições que não incluem também os idosos. Tivemos também nesta reunião a visita do Sr. Prefeito do município, a Primeira Dama e Secretaria de Administração e finanças. Luiz Carlos Brunel Alves Áurea Terezinha Brunel Alves, respectivamente valorizando as iniciativas deste conselho. Sendo o que havia para o momento encerrou-se a referida reunião, que segue assinada pelos conselheiros presentes: José Carlos Mendes, Eduardo Barbosa, João F. Vargas, Odhair P. Wendhausen, Maria Aparecida Prates Joaquim, Elizabete de Medeiros Gomes, Regina Maria F. Minatto, Marilene Duarte Cardoso e outros.

Em tempo esta ata foi copiada do livro ata de dois mil e dez, escrita a mão e possui assinaturas ilegíveis e sem os nomes dos conselheiros participantes.

